



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSB

*“Solicita ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística a realização **URGENTE** de manutenção, recuperação e melhorias nas vias públicas dos bairros Cavanhada III, Vila Nova e Betel que se encontram em estado crítico, prejudicando a mobilidade, o acesso a serviços essenciais e a dignidade dos moradores.”*

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística WESLEY DE SOUSA LOPES, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística a realização **URGENTE** de manutenção, recuperação e melhorias nas vias públicas dos bairros Cavanhada III, Vila Nova e Betel que se encontram em estado crítico, prejudicando a mobilidade, o acesso a serviços essenciais e a dignidade dos moradores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas inúmeras reclamações e manifestações de moradores dos bairros Cavanhada III, Vila Nova e Betel, que relatam a situação crítica das vias não pavimentadas, as quais, em virtude da falta de manutenção, apresentam buracos profundos, acúmulo de lama em dias de chuva, poeira intensa em períodos de estiagem, além de erosões e outros problemas estruturais que comprometem a trafegabilidade. Esta situação gera prejuízos não só materiais, como danos a veículos e motocicletas, mas também compromete o deslocamento de pedestres, ciclistas, idosos,





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que ficam expostos a riscos de acidentes e quedas.

Cabe destacar que a falta de condições adequadas nas vias impacta diretamente no acesso dos moradores aos serviços básicos, como transporte coletivo, ambulâncias, coleta de lixo, transporte escolar e outros atendimentos essenciais que ficam severamente prejudicados. Além disso, a precariedade das vias contribui para o isolamento social e econômico dessas comunidades, desvalorizando os imóveis e gerando um sentimento de abandono por parte do poder público.

A Lei nº 12.587/2012, que institui a **Política Nacional de Mobilidade Urbana**, também determina que a mobilidade deve ser promovida de forma a garantir a acessibilidade universal, a segurança no deslocamento e a eficiência na circulação das pessoas e dos bens. No mesmo sentido, o **Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001)** reforça que o desenvolvimento urbano deve assegurar a função social da cidade e da propriedade, o que passa, inevitavelmente, pela oferta de infraestrutura urbana adequada, incluindo vias em boas condições de uso.

Portanto, a realização de serviços de patrolamento, encascalhamento, drenagem pluvial e correção dos pontos críticos é medida de absoluta urgência, que visa não apenas a melhoria da mobilidade, mas também a promoção da qualidade de vida, da segurança, da saúde pública e da valorização das comunidades residentes nos bairros Cavahada III, Vila Nova e Betel.

Diante do exposto, e considerando o princípio da eficiência que rege a administração pública, solicito o atendimento célere e prioritário desta indicação, de modo que possamos assegurar melhores condições de vida e dignidade para a população afetada.

Cáceres – MT, 29 de maio de 2025.

Valdeniria Dutra Ferreira (PSB)
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AB4-EEFC-93F1-6520

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 29/05/2025 10:19:06 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/05/2025 às 11:19 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/9AB4-EEFC-93F1-6520>